	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)** **DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)** **DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)**

Comissão Interestadual do Estado do Rio de Janeiro para a Aprendizagem (CIERJA)	**ATA DE REUNIÃO** Nº 01/2023

Data: 13/03/2023	**Horário:** 15h	**Local:** Sala de Reunião da CEVIJ

Estiveram presentes na reunião, na sala de reunião da CEVIJ os seguintes membros:

1. Desembargadora **Maria Regina Fonseca Nova Alves**, Coordenadora;
2. Dr.ª **Dulce Martini Torzecki** – Procuradora do Trabalho - MPT;
3. Dr.ª **Lívia Batista Valle da Rocha** – MTE;
4. Dr.ª **Angélica Rodrigues da Silveira** - Defensora Pública DPGE
5. Dr.ª **Paula Anais** – Defensora Pública DPGE
6. Dr. **Rodrigo Azambuja Martins** – Defensor Público DPGE
7. Dr.ª. **Marcia Cristina da Silva Freire** – SENAI
8. Sr.ª **Tamara El Alam** – Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados
9. Sr.ª **Monica Araújo do Amaral Machado** – Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com atribuição afeta à Infância, Juventude e Idoso

A Desembargadora **Maria Regina Fonseca Nova Alves,** Coordenadora da CIERJA, inicia a reunião às 15h00min.

A Drª **Dulce Torzecki** discorre brevemente sobre o funcionamento desta comissão buscando as vagas de aprendizes, e menciona que as estatísticas dos adolescentes, inseridos no projeto e que não voltam a delinquir é de 80%. Por fim, comunica que não foi possível renovar o termo de cooperação, pois alguns órgãos não apresentaram os documentos necessários para a renovação do convênio.

A Desembargadora **Maria Regina Fonseca** determina que seja localizado esse processo a fim de verificar os documentos que faltaram para que seja renovado o termo de cooperação. (**Deliberações 1 e 2**)

Dr. **Rodrigo Azambuja** expõe que a maioria dos adolescentes que estão internados no DEGASE cometeram ato infracional como forma de obter algum benefício econômico e que aos 14 anos eles já começam a pensar em alguma saída profissional, já que serão desligados aos 18 anos. Sendo assim, é feito também um trabalho de orientação com eles no sentido de prepará-los para o mercado de trabalho.

Após breve debate, a Desembargadora **Maria Regina Fonseca** destaca a importância de tratamento psicológico para esses adolescentes. Destaca também a necessidade de um trabalho de Assistência Social, além de inseri-los em projetos com esportes.

Dra. Márcia Cristina Freire comenta a recomendação que os jovens trabalhem em cursos que permitam torna-los empreendedores e assim trabalhar na própria localidade em

que moram. Acrescenta a necessidade de flexibilizar a escolaridade para que eles consigam se inserir no mercado de trabalho.

Após breve debate, a Desembargadora **Maria Regina Fonseca** estabelece que, em um primeiro momento, será resolvida a questão do termo de cooperação. Na próxima reunião, deverão ser convidados o Diretor do DEGASE, a Secretária de Assistência Social do Estado, a Secretária de Assistência Social do Município e um representante da AMATRA. (**Deliberações 3, 4, 5 e 6**)

A próxima reunião ficou marcada para o dia **20 de abril de 2023 às 15 horas**.

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Maria Regina Fonseca Nova Alves** encerra a reunião às 17h50min, agradecendo a presença de todos.

DESEMBARGADORA MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.
Coordenadora da CIERJ

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Localizar o SEI que fala sobre a renovação dos convênios	Sra. Mônica	Aprovada a ata, imediato
02	Ajustar o termo de Cooperação	PJERJ	-
03	Convidar o diretor do DEGASE para a próxima reunião	SEIJU	Aprovada a ata, imediato
04	Convidar a Secretária de Assistência Social do Estado para a próxima reunião	SEIJU	Aprovada a ata, imediato
05	Convidar a Secretária de Assistência Social do Município para a próxima reunião	SEIJU	Aprovada a ata, imediato
06	Convidar um representante da AMATRA para a próxima reunião	SEIJU	Aprovada a ata, imediato